



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4786/2006 Projeto de Lei : 430/2006

Data e Hora: 18/12/06 15:39:49

Procedência: Gilmário Passarinho

Oficializa Logradouro público a Rua Lea no Bairro Santa Martha.

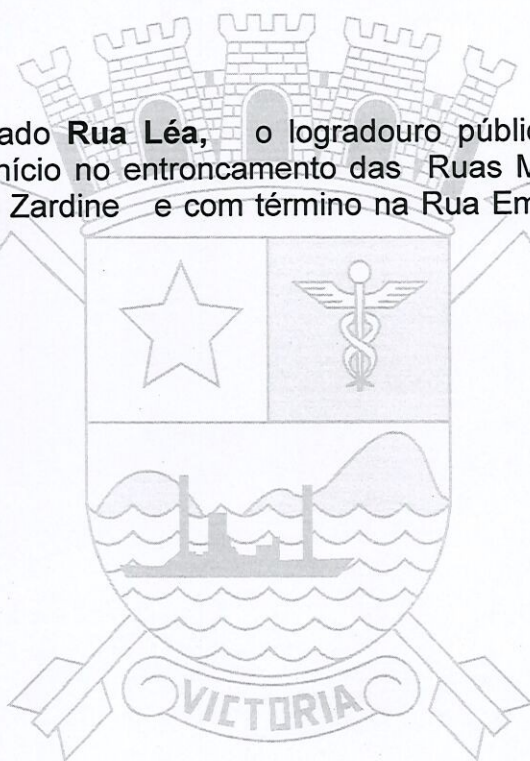
**SANCIONADO**

09/2006 PJL

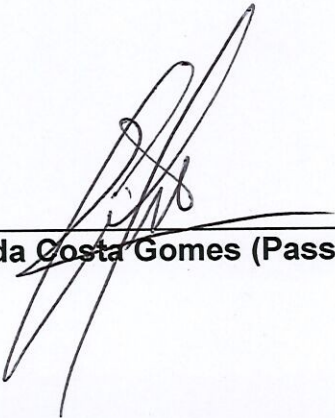
**PROJETO DE LEI Nº 18 / 2006.**

Oficializa Logradouro Público  
no Bairro: Santa Martha

Art. 1º. Fica oficializado **Rua Léa**, o logradouro público situado no Bairro Santa Martha, com início no entroncamento das Ruas Manoel Salustiano de Souza com a Angêlo Zardine e com término na Rua Emílio Ferreira da Silva no mesmo bairro.



Palácio Atílio Vivacqua, 18 de dezembro de 2006.

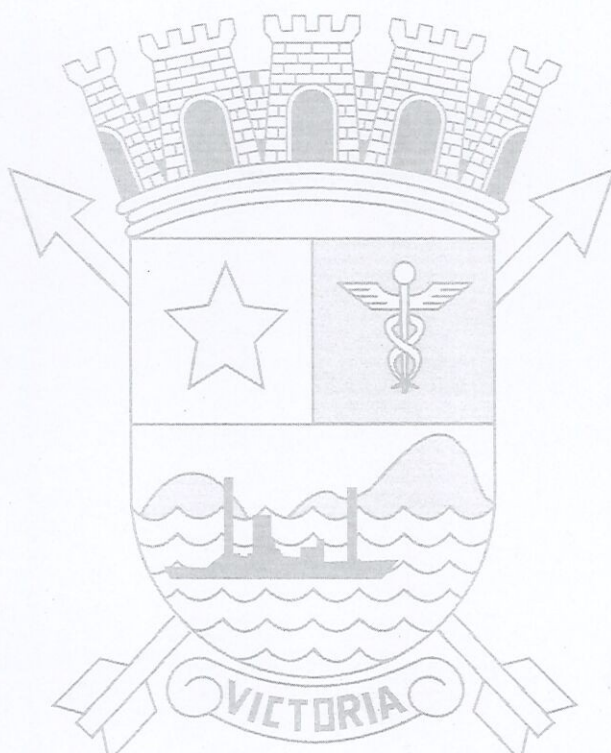
  
Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

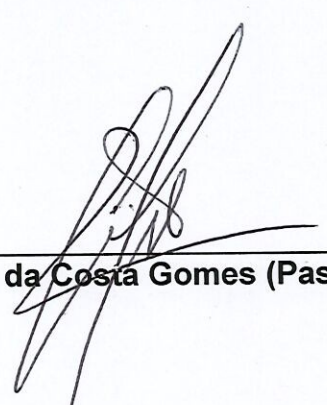
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 02    | Glu     |

**Justificativa**

O logradouro, no Bairro Santa Martha, existe. Entretanto, a denominação Léa não é oficial.



Palácio Atílio Vivacqua, 18 de dezembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)**

| CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA |       |         |
|----------------------------|-------|---------|
| Processo                   | Folha | Rubrica |
| 4786                       | 03    | Ghler   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 04    |         |

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 18/12/06

DIRETOR

LAURO CYRRELLA  
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 19/12/06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 20/12/06

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 07/02/07

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 08/02/07

Presidente da Câmara

Ao Funcionário beo  
para providenciar ofício ao executivo  
referente ao logradouro de que trata  
o presente processo.

Em, 29 / 02 / 07

Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 09 / 02 / 07

ASSINATURA

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES,  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO AS  
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 29 / 02 / 2007

DIRETOR DO DAL

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Esmar

Almeida para relatar

Em 11 / 04 / 07

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 05    | Glu     |

OF. PRE. DL. N° 020

Vitória, 09 de fevereiro de 2007.

Processo .....: 785202/2007    Data : 14/02/2007    Hora: 12:24  
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA  
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS  
CAMARA  
Documento ...: OFICIO - 020/2007  
Destino .....: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° 4786/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° 430/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

Ao  
Exmo. Sr.  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

LNA

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 06    | Gilmar  |



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
www.vitoria.es.gov.br

**OFÍCIO N.º 216/2007 - SEDEC/GAB**

Vitória, 20 de março de 2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 785202/2007, referente ao Projeto de Lei n.º 430/06, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 4786/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, sua denominação já é utilizada pela comunidade de forma extra oficial e não consta no ementário de logradouros oficiais do Município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica oficializado **Rua Léa** o logradouro público com início no entroncamento da Rua Manoel Salustiano de Souza com a Rua Ângelo Zardine (ponto de coordenadas UTM E=363.316,93 e N=7.756.076,88) e término na Rua Emilio Ferreira da Silva (ponto de coordenadas UTM E=363.584,74 e N=7.756.175,98), no Bairro Santa Martha”.*

Atenciosamente,

**KLEBER PERINI FRIZZERA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

**JOÃO CARLOS COSER**

Prefeito Municipal de Vitória



Câmara Municipal de Vitória

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |             |
|-----------------------------|-------|-------------|
| Processo                    | Folha | Rubrica     |
| 4786                        | 07    | Comissão de |

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 24/04/07

Presidente

Processo n.º 4786/2006

Projeto de Lei n.º: 430/2006

Procedência: Vereador Gilmário Passarinho

**Ementa:** "Oficializa logradouro público a Rua Léa no bairro Santa Marta".

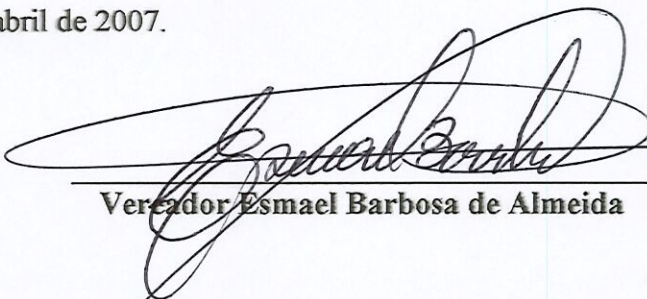
O Ilustre vereador Gilmário Passarinho no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis projeto de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

Deixa-se claro que acatamos a recomendação à redação da lei dada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera.

### Parecer da Comissão de Justiça

Por atender a todos as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, **OPINAMOS PELA SUA APROVAÇÃO**, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Vitória-ES, 19 de abril de 2007.

  
Vereador Esmael Barbosa de Almeida

GABINETE DO VEREADOR

**ESmael**

"DEUS É NOSSA FORÇA"

WWW.ESMAEL.COM.BR

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL  
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120  
esmael@esmael.com.br  
27 3334-4566



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 25/04/07

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 26/04/07

Rita Pratti

ASSINATURA

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 09    | R       |



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**AVULSO Nº 107/2007**

|                       |                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>       | <b>4786/2006</b>                                            |
| <b>PROJETO DE LEI</b> | <b>430/2006</b>                                             |
| <b>EMENTA</b>         | <b>Oficializa logradouro público no Bairro Santa Martha</b> |
| <b>INICIATIVA</b>     | <b>Gilmário Passarinho</b>                                  |
| <b>PARECER</b>        | <b>Comissão de Justiça - Pela Constitucionalidade</b>       |

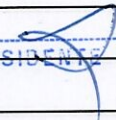


**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 02 / 05 / 07

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA**  
**AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO**

EM 02 / 05 / 2007

  
PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Logradouros

| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 4786     | 11    |         |

BOLETIM DE VOTAÇÃO

26<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/05/07

| VEREADOR             | SIM | NÃO | AUSENTE |
|----------------------|-----|-----|---------|
| ADEMAR ROCHA         |     |     | X       |
| ALEXANDRE PASSOS     |     |     |         |
| ALOÍSIO VAREJÃO      | X   |     |         |
| ANTÔNIO DENADAI      | X   |     |         |
| DERMIVAL GALVÃO      |     |     |         |
| ESMAEL ALMEIDA       | X   |     | X       |
| FABIO LUBE           |     |     |         |
| GILMÁRIO PASSARINHO  | X   |     | X       |
| LUCIANO REZENDE      | X   |     |         |
| LUIZINHO COUTINHO    | X   |     |         |
| LYRIO ROCHA          | X   |     |         |
| NEUZINHA DE OLIVEIRA |     |     |         |
| REINALDO BOLÃO       | X   |     | X       |
| TONINHO LOUREIRO     |     |     |         |
| ZEZITO MAIO          | X   |     | X       |

SECRETÁRIO:

9 (nove).



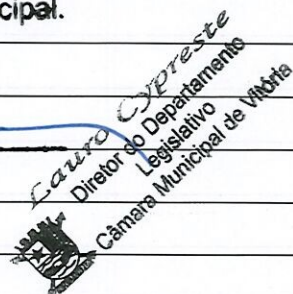
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 1786                        | 12    |         |

Ao Sr. (Sra.), Edna  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 03 / 05 / 2007

Diretor DEL



Sr. Diretor  
Providenciado a extração do autógrafo  
de Lei de que trata o presente processo  
nesta data.

Em, 04 / 05 / 07

Funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 19    | 10      |

**OF.PRE.AUT. Nº 117**

Vitória, 04 de maio de 2007.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

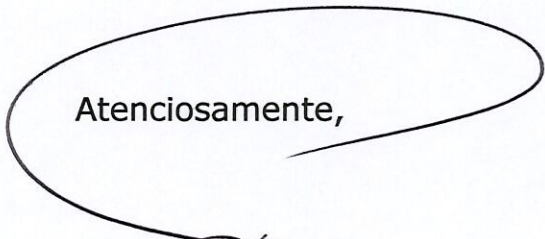
Processo .....: 2620266/2007    Data: 14/05/2007    Hora: 18:01  
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA  
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento ....: OFICIO - 117/2007  
Destino .....: SECOP/GAB

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.800/2007**, referente ao **Projeto de Lei nº 430/06**, de autoria do Vereador **Gilmário Passarinho**, aprovado em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2007.

Atenciosamente,

  
**Alexandre Passos**  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. Nº 4786/2006 – CMV  
Proc. Nº 785202/2007 – PMV  
KMG



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4786                        | 14    |         |

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.800

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 430/06** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

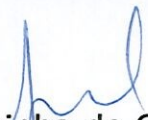
**Oficializa logradouro público no bairro Santa Martha.**

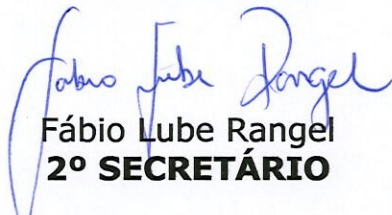
**Art. 1º.** Fica oficializado **Rua Léa** o logradouro público com início no entroncamento da Rua Manoel Salustiano de Souza com a Rua Ângelo Zardine (ponto de coordenadas UTM E=363.316,93 e N=7.756.076,88) e término na Rua Emílio Ferreira da Silva (ponto de coordenadas UTM E=363.584,74 e N=7.756.175,98), no bairro Santa Martha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 04 de maio de 2007.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

  
Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
Fábio Lube Rangel  
**2º SECRETÁRIO**

Aloísio Varejão  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Sr Diretor,

Encaminhamento para expediente externo

a Lei Sancionada nº

438/06 6.937/07

Em anexo.

Em 04 / 06 / 2007  
R.S.

**REGINA CELIA DE AGUIAR**  
**Funcionária**

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em .....

**DIRETOR**

AO DEL  
PARA PROVIDENCIAR OS DE MAIS ENCAMINHAMENTOS  
REGIMENTAIS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO

EM / /200

**PRESIDENTE DE SEÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4386                        | 16    |         |

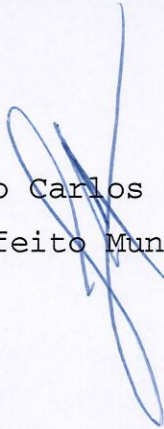
GAB/524

Vitória, 24 de maio de 2007

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.937, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.800/07, referente ao Projeto de Lei nº 430/06, de autoria do Vereador Gilmário da Costa Gomes.

Atenciosamente,

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Ref.Proc.2620266/07 - PMV

4786/06 - CMV

ccmt

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 4785                        | 17    |         |



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

|                    |  |
|--------------------|--|
| C.º DE PREF. / C.º |  |
| Publicado em       |  |
| — A TRIBUNA —      |  |
| DE 31/05/2007      |  |
|                    |  |
| RUBRICA            |  |

## LEI Nº 6.937

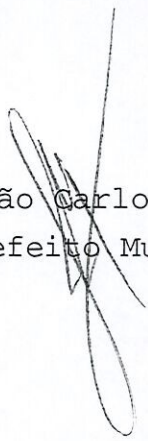
**Oficializa Logradouro Público  
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado **Rua Léa**, o logradouro público com início no entroncamento da Rua Manoel Salustiano de Souza com a Rua Ângelo Zardine (ponto de coordenadas UTM E = 363.316,93 e N = 7.756.076,88) e término na Rua Emílio Ferreira da Silva (ponto de coordenadas UTM E = 363.584,74 e N = 7.756.175,98), no bairro Santa Martha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de maio de 2007.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2620266/07  
/ccmt